

**PARTE D****TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SETÚBAL****Despacho (extrato) n.º 5187/2017**

Por despacho de 09 de junho de 2014, a Senhora Doutora Maria Isabel Mendes Vieira foi nomeada Administradora Judiciária do Tribunal Judicial da Comarca de Setúbal em comissão de serviço pelo período de três anos. No período em causa a mesma exerceu funções que lhe foram cometidas com total dedicação, zelo e sentido de responsabilidade, demonstrando excepcionais aptidões ao nível da organização do serviço e mantendo sempre, no âmbito das suas competências, um irrepreensível relacionamento interpessoal seja com os demais membros do Conselho de Gestão, Magistrados Judiciais e do Ministério Público e Oficiais de Justiça, seja com os interlocutores dos Serviços do Ministério da Justiça. A Senhora Administradora Judiciária apresentou relatório da atividade desenvolvida que, de forma clara, espelha os resultados obtidos. Ouvido, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do Decreto-Lei n.º 49/2014, de 27 de março, o Senhor Procurador Geral Adjunto Coordenador manifestou parecer favorável à renovação da comissão de serviço. O Senhor Diretor Geral da Administração da Justiça manifestou-se de igual modo no sentido da renovação da comissão de serviço. Nestes termos, ao abrigo do disposto no artigo 105.º da Lei de Organização do Sistema Judiciário, aprovada pela Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, alterada pela Lei n.º 40-A/2016, de 22 de dezembro renovo, por igual período de três anos,

a comissão de serviço da Senhora Administradora Judiciária Doutora Maria Isabel Mendes Vieira.

Notifique.

Publique

19 de maio de 2017. — O Juiz Presidente da Comarca de Setúbal,
Manuel Alexandre Teixeira Advínculo Sequeira.

310521068

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA**Despacho n.º 5188/2017**

Nos termos do disposto da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de agosto, que aprovou o Estatuto dos Funcionários de Justiça, e obtida a anuência da Direção-Geral da Administração da Justiça, nomeio, em comissão de serviço, a Escrivã Auxiliar Catarina Isabel Dias Domingues dos Santos, para o exercício de funções neste Conselho Superior da Magistratura, com efeitos a 1 de junho de 2017.

23 de maio de 2017. — O Juiz-Secretário do Conselho Superior da Magistratura, *Carlos Castelo Branco.*

310520169

**PARTE E****ORDEM DOS CONTABILISTAS CERTIFICADOS****Aviso n.º 6570/2017****Notificação de Regularização de Dívida**

Filomena Maria Felgueiras Moreira, na qualidade de Bastonária da Ordem dos Contabilistas Certificados, notifica:

Nos termos e para os efeitos do artigo 75.º, alínea *c*) do Estatuto da Ordem dos Contabilistas Certificados, ora designado por EOCC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 452/99, de 05 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 310/09 de 26 de outubro e pela Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro e, por aplicação subsidiária dos artigos 2.º, n.º 4, alínea *d*) e 112.º, n.º 1, alínea *e*) e n.º 4 do Código de Procedimento Administrativo (CPA), aplicável por força da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 4.º do preâmbulo da Lei n.º 139/2015, de 07 de setembro, os membros, cujo dados infra indicamos na seguinte ordem: Cédula Profissional — Nome do Contabilista Certificado, têm quotas em dívida, por período superior a 180 dias, pelo que é-lhes concedido o prazo máximo de 60 dias, a contar da data da publicação, para regularizar essa dívida junto da Ordem dos Contabilistas Certificado, sob pena de remessa ao conselho disciplinar, pois a manutenção deste incumprimento constitui infração disciplinar, podendo dar lugar à aplicação de sanção de multa, nos termos do disposto no artigo 89.º, n.º 3 ou mesmo à aplicação de sanção de suspensão, nos termos do disposto no artigo 89.º, n.º 4, alínea *f*), ambos do EOCC.

1641 — Armandina da Conceição Alves Marinho
2638 — Noélia Maria Pereira da Silva
2937 — João Manuel Brazido Martins
3295 — Justina Maria Camoesas da Fonseca
3547 — Sandra Cristina Gaspar Ventura
3853 — Joaquim Manuel da Silva Neves
4011 — José Manuel Filipe
4038 — José Carlos dos Anjos Pinheiro
4100 — António Alberto Osório Cardoso da Fonseca de Castro
4185 — Fernando Garcia Pinto Oliveira

6252 — José Luís Silva Pimentel de Carvalho
7054 — José Manuel Pinhal Guedes
7160 — Ana Cristina Fernandes Dias Dimas
8366 — Luís Filipe Dores Barrocas
8445 — Vítor Manuel Nobre Santiago
9615 — Nelson Duarte Veiga de Carvalho
10717 — Custódio Sequeira
11030 — Fernando Alberto de Carvalho Plaza
11771 — Mário Jorge Alves
12076 — Joaquim Jazolino Oliveira Sousa Barreira
12241 — Fátima Edite Pires Pereira Casado
12789 — Eliseu Afonso Meira de Sá
12883 — Miguel Alexandre Teixeira Coelho
13104 — Maria João de Sousa Lopes
14654 — Carlos Manuel Fernandes Xavier Ferreira
14690 — Estanislau Gabriel Simplicio
15102 — Mário Alfa Ambaló
15559 — Ana Luísa de Almeida Bernardes
15598 — Maria Cristina Pinto Candeias de Oliveira Gomes Maciel

Meira

15952 — Maria Manuela Simões Correia
16176 — Maria Helena Batista Colaço Chaves Herdeiro
16882 — Vítor Paulo Figueiredo Monteiro
16915 — José Manuel Baía Rossa
17031 — Luís Miguel Rodrigues dos Santos
17403 — Maria Manuela Lourenço Barros
18023 — Fernando José Tomás de Freitas
18431 — Ana Manuela Sorte de Sousa
18501 — Maria da Conceição Martins Fernandes Raposo
19189 — Nuno Pereira de Sousa Neves
19867 — João Eduardo Louxembourg Borges Lopes
19961 — Maria Luísa Ferreira Miranda do Carmo Monteiro
20038 — José Manuel Carlos Monteiro
20107 — Artur Pimenta Gaspar
20485 — António José Saraiva de Oliveira
20490 — Nuno Manuel Ascensão Raimundo
20678 — João Manuel Laranjeira da Silva